

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 161/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

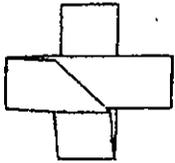
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração no processo de qualificação dos municípios, no que se refere á implantação ou ampliação do numero de equipes de PSF como no disposto a seguir:

- Os Municípios que solicitarem a qualificação de novas equipes devem apresentar um plano de trabalho que contenha basicamente os pontos abaixo relacionados:
- Quantitativos de equipes que serão implantadas;
- Área de implantação (justificando o porquê da escolha);
- Qual a população provável a ser atendida;
- Território definido em microáreas;
- Estrutura dos US de referencia, especificando se possui: sala de vacina, espaço pra farmácia, nebulização e curativa sala de espera, consultórios médicos e de enfermagem, banheiro, e/ ou com condições similares, havendo verificação através de supervisão;
- Descrever quais ações serão desenvolvidas, dentro das áreas estratégicas do PSF.

Artigo 2º - No caso do Município já possuir alguma equipe, e desejar ampliar sua cobertura deverá apresentar:

- Ata do CMC aprovando a ampliação;
- Relatório de avaliação de indicadores da atenção básica referente aos territórios com PSF já implantado.



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib161-02